

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Estarreja

Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros

Habilitação de Herdeiros n.º 507/2022

NIF da Herança 746276796, concelho Ovar - Eduardo da Graça Costa

**Autor da Herança, Eduardo da Graça Costa**, nascido a 27 de outubro de 1931, falecido no estado de casado, em primeiras núpcias de ambos, com Justina Valente Fernandes, no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa, filho de Vitorino Pereira da Costa e de Estevina da Graça, de nacionalidade portuguesa, com última residência habitual em Travessa do Coutinho, n.º 32, Arada, concelho de Ovar, NIF 187459088.

**Autora da Herança, Justina Valente Fernandes**, nascida a 26 de janeiro de 1935, falecida no estado de viúva de Eduardo da Graça Costa, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, filha de João Fernandes e de Rosa Valente, de nacionalidade portuguesa, com última residência habitual em Travessa do Coutinho, n.º 32, Arada, concelho de Ovar, NIF 163268460.

**Cabeça-de-Casal, Herdeiro, Helena Maria Valente da Costa Sá**, nascida a 24 de fevereiro de 1957, no estado de casada com Octávio Mota França de Sá, no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, filha de Eduardo da Graça Costa e de Justina Valente Fernandes, de nacionalidade portuguesa, com residência habitual na Rua de Matosinhos, n.º 532, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, identificada pela exibição do cartão de cidadão n.º 06854814 1ZY4, válido até 2028-08-23, NIF 116942258.

**Herdeiro, Rita Isabel Valente da Costa**, nascida a 28 de março de 1959, no estado de casada com António Fernando Gomes Teixeira, no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, filha de Eduardo da Graça Costa e de Justina Valente Fernandes, de nacionalidade portuguesa, com residência habitual na Rua de Estevão, n.º 79, Arada, concelho de Ovar, NIF 146329619.

**Herdeiro, Florinda Valente da Graça Resende**, nascida a 31 de julho de 1964, no estado de casada com Manuel Fernando Reis de Resende, no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, filha de Eduardo da Graça Costa e de Justina Valente Fernandes, de nacionalidade portuguesa, com residência habitual na Rua Padre Salvador Terra, n.º 277, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, NIF 171530926.

**Herdeiro, David Eduardo Valente Costa**, nascido a 19 de setembro de 1977, no estado de divorciado, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, filho de Eduardo da Graça Costa e de Justina Valente Fernandes, de nacionalidade portuguesa, com residência habitual na Travessa do Coutinho, n.º 32, Arada, concelho de Ovar, NIF 213830230.

Presente: o cabeça de casal acima identificado.

**Declarações prestadas pelo cabeça-de-casal**

O autor da herança Eduardo da Graça Costa faleceu no dia 8 de julho de 2019, na freguesia de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, concelho de Ovar.

A autora da herança Justina Valente Fernandes faleceu no dia 3 de abril de 2022, na freguesia de Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro.

